



ASSESSORIA DE ENGENHARIA URBANISMO E ARQUITETURA

ASSESSORIA TÉCNICA DA COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO.

PROJETO DE LEI Nº 18.144/2020

AUTOR: Vereador Dalmo Deusdedit Meneses

Ao Assistente Legislativo Marcio da Silva para informar sobre as condições da via “in loco”, verificando:

1. Se a rua possui redes de água, esgoto, drenagem pluvial, energia elétrica, telecomunicações e iluminação pública, pavimentação, e coleta de lixo realizada pela COMCAP;
2. Largura média e comprimento da via
3. Há quantas casas serve e se alguma possui alvará de licença ou habite-se, fornecendo o número do projeto, se houver;
4. Há quantos anos está aberta;
5. Se a rua foi aberta pela municipalidade, pelos moradores com autorização do poder público ou a sua revelia;
6. Se a Prefeitura fornece algum tipo de manutenção;
7. Se a via objeto de denominação já possui denominação oficial;
8. Se já existe via com a mesma denominação na Cidade de Florianópolis;
9. Se existe outro Projeto de Lei tramitando para denominação da mesma via pública ou propondo a mesma denominação para outra via;
10. Existência de elemento hídrico (curso d'água, vala de drenagem) flagrante nas imediações;
11. Existência de espaço demarcado de ciclovia ou ciclo faixa;
12. Quaisquer outras informações complementares que se fizerem necessárias.

Florianópolis, 11 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Eng.º Civil Ivan Luiz Ceola Schneider
CREA/SC 49.859-1 – Matrícula: 2487